



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL / RJ

PORTARIA Nº 058/2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA** na **MODALIDADE VOLUNTÁRIA ESPECIAL** a **MARINES NUNES DA SILVA**, enquadrada no cargo de Professor I; Nível P1, Padrão Salarial G, Matrícula E-568, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ciência, tendo por fundamento o disposto nos artigos 20, §4º c/c Art. 27, I da Lei Municipal 3.963/2022 e art. 3º da Lei Municipal 4.146/2023, ou seja, **COM PARIDADE** (em parcelas distintas) a contar de 01/11/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 29 de outubro de 2024.

Elis da Costa Candido
Diretora Presidente



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL / RJ

DESPACHO EM 29/10/2024

FIXAR os proventos mensais de Aposentadoria da servidora **MARINES NUNES DA SILVA**, enquadrada no cargo de Professor I, Nível P1, Padrão Salarial G, Matrícula E-568, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ciência, tendo por fundamento o disposto nos artigos 20, §4º c/c Art. 27, I da Lei Municipal 3.963/2022 e art. 3º da Lei Municipal 4.146/2023, ou seja, **COM PARIDADE** (em parcelas distintas) a contar de 01/11/2024, requerida através do Processo Administrativo nº 442/2024.

| DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS | | |
|--|--------------------------------------|---------------------|
| VENCIMENTO | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL | VALOR R\$ |
| Vencimento Base, atribuído ao cargo de Professor I, P1 G | Lei 4.266/2024 Decreto 2.859/2024 | R\$ 3.042,30 |
| Adicional de 20% de Titularidade | Lei 2.278/2002 | R\$ 608,46 |
| Adicional de 20% de Quinquênio | Lei 3.229/2015 | R\$ 608,46 |
| Adicional de 5% de Triênio | Lei 1.755/1993 | R\$ 152,12 |
| TOTAL | | R\$ 4.411,34 |
| Elaborado: Luciana Gomes Lourenço | Visto: | |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 29 de outubro de 2024.

Elis da Costa Candido
Diretora Presidente